

PORTARIA N° 034/2014

**“Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal”**

Ailton Bittencourt, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora municipal Daiana Basso Benetti, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

**Ailton Bittencourt
Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se
Em 03-02-2014

**Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo**